



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 13/11/2020

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 16 / 11 / 20

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 360/2020
Data: 16/11/2020 - Horário: 17:55
Legislativo - IND 123/2020

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de um redutor de
velocidade na Avenida Paraná.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Avenida Paraná, em frente à antiga Gráfica Fortunato.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população considerando a alta velocidade que os veículos trafegam pelo local, colocando assim em risco pedestres e outros condutores. Portanto solicita que a presente indicação seja atendida. Importante salientar que no local supracitado havia um redutor e o mesmo foi retirado, portanto aproveitando a oportunidade o presente Vereador solicita informações a respeito da razão pela qual o redutor foi removido do local.


VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 23 / 11 / 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade dos presentes